



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

15ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

60º ANO DE EMANCIPAÇÃO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORDEM DO DIA

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.727, DE 27 DE JANEIRO DE 2025,**
que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público,
e dá outras providências.”
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.728 DE 27 DE JANEIRO DE 2025,**
que “Autoriza o Poder Executivo a subsidiar 100% (cem por cento) das
despesas com transporte de estudantes, e dá outras providências.”
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.729. DE 27 DE JANEIRO DE 2025,**
que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade
Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga – SBSJTJ – e dá outras
providências.”
4. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.730 DE 27 DE JANEIRO DE 2025,**
que “Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com a
Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA.”
5. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.731 DE 29 DE JANEIRO DE 2025,**
que “Autoriza atualização da base de cálculo para fins de cobrança do
IPTU e ITBI para o ano de 2025.”

***“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”***

6. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.732 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**
que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.”
7. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.733 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**
que “Autoriza o pagamento de despesas do exercício anterior não processadas na época própria à diversos credores, e dá outras providências.”
8. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.734 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**
que “Autoriza a suspensão da exigibilidade dos créditos decorrentes de contribuição de melhoria, e dá outras providências.”
9. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.735 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**
que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o município de Ponte Preta – RS, visando a duplicação de uma ponte de concreto sobre o Rio Erechim (na divisa dos municípios), bem como abrir crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.”

GELSI LUIZ LODÉA

Presidente

***“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”***